



**PORTARIA Nº 137/2025**

**Nomeia membros do Conselho Municipal  
de Desenvolvimento Agropecuário –CMDA.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

Art. 1º. Nomeia membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário, com base na LEI MUNICIPAL Nº 831, DE 26/06/1991, alterada pela LEI MUNICIPAL Nº 4.220, DE 05/10/2022, conforme segue:

- TITULAR: Secretário da Agricultura e Meio Ambiente - Alcino Rui Kohlrausch  
SUPLENTE: Daniela Sturmer Menegon
- Representante da EMATER  
TITULAR: Erivelton Kreising  
SUPLENTE: Odete Fink
- Representante da Inspeção Veterinária  
TITULAR: Dienifer Medim  
SUPLENTE: Márcio Fuchs
- Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Chapada  
TITULAR: Valdemar Kuhn  
SUPLENTE: Gelson Steffens
- Representante do Banco do Brasil  
TITULAR: Denis Alves Miranda  
SUPLENTE: Jair Steffens
- Representante do Banco do Estado do Rio Grande do Sul  
TITULAR: Ana Paula Berwian  
SUPLENTE: Maiquel Henrique Willms
- Representante do Sicredi  
TITULAR: Gilberto Garcia  
SUPLENTE: Raquel Smaniotto
- Representante da Cresol  
TITULAR: Daniela Kunrath  
SUPLENTE: Gabriela Fiorezi



- Representante da Cooperativa dos Agricultores de Chapada – COAGRIL  
TITULAR: Telso Mattje  
SUPLENTE: Denilson Monbelli
- Representante da Associação Comunitária do Distrito de Boi Preto  
TITULAR: Ledi Baruffi  
SUPLENTE: Izaque Antunes
- Representante da Associação de Agricultores da Fazenda Weirich de São Miguel  
TITULAR: Egon Sturmer  
SUPLENTE: Ary Rambo
- Representante das associações rurais de Vila Rica  
TITULAR: Almir Sauthier  
SUPLENTE: Ademir Sauthier
- Representante da Associação Amigos de Tesouras e Linha Bonita  
TITULAR: Marcelo Streit  
SUPLENTE: Abel Mattje
- Representante sociedade civil do Distrito de Santana  
TITULAR: Valdedar Appelt  
SUPLENTE: Ieda Appelt
- Representante da Associação Nova Esperança de São Roque  
TITULAR: Fidelis Rohr  
SUPLENTE: Alexandre Polla
- Representante da Associação Comercial, Industrial e Cultural – ACIC  
TITULAR: Ricardo Steffens  
SUPLENTE: Renata Backes

**Art. 2º.** O conselho fica nomeado para um mandato de 02 (dois) anos, admitida a recondução, por igual período, conforme previsto na LEI MUNICIPAL Nº 4.220, DE 05/10/2022.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler  
Secretária da Administração